



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº15.700, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública o imóvel para fins de desapropriação amigável, da área destinada a construção de uma praça de recreação infantil, situada na Travessa 3, na Quinta Secção da Barra, no Município de São José do Norte.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando nº6.158/2020, do Gabinete da Prefeita – GP,

CONSIDERANDO o art. 5º, XXIV da Constituição da República e do Decreto Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Nesta data,

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, o imóvel situado na Travessa 3, na Quinta Secção da Barra, no Município de São José do Norte, com área superficial, aproximada, de 375,00 m², conforme descrita no despacho 3, contido no memorando n.º 6.158/2020, sendo 15 metros de frente por 25 metros de fundos, nos termos do artigo 5º, j, do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à construção de uma praça de recreação infantil.

Art. 3º Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, caso requeira o interesse público, como dispõe o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

Art. 4º Fica autorizado a abertura de procedimento próprio para emissão de Informativo de Endereço à Prefeitura, pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento – SMCP, referente a área declarada de utilidade



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração

pública e de interesse social por este instrumento.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária 449093 – Indenizações e Restituições.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte, *Cidade Histórica*, 02 de junho de 2020.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F28D-EDF7-D604-66FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.120.550-39) em 02/06/2020 21:25:06 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.296.330-20) em 02/06/2020 22:10:00 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/F28D-EDF7-D604-66FD>